



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 16/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhanes.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as celebrações religiosas de *Corpus Christi*, no dia 08 de junho de 2023;

Considerando os termos do art. 1º, XI, do Decreto 4.905 de 29 de dezembro de 2022, do Poder Executivo Municipal, que decreta feriado municipal no dia 08 de junho de 2023;

Considerando os termos do art. 1º, X, do Decreto 4.905 de 29 de dezembro de 2022, do Poder Executivo Municipal;

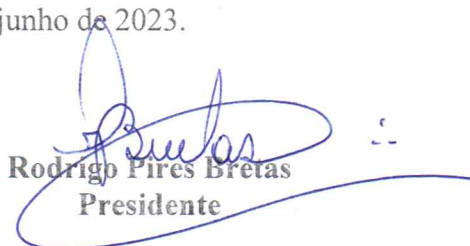
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhanes no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 07 de junho de 2023.


Rodrigo Pires Bretas
Presidente